

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome	PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
	HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE DE GOIÁS - SANTA HELENA CNPJ 24.232.886/0094-66
Endereço da Filial	Av. Uirapuru, S/N - CEP: 75920-000 - Santa Helena de Goiás, GO

CONTRATADA

Denominação Social	GRANTEC - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ	04.600.494/0001-04
Sede	Rua Tambaú, 4 - Jardim São Miguel, SP

1. As partes firmaram em 15/08/2013 contrato de prestação de serviços e cessão de direitos de uso de sistemas eletrônicos de dados - SISATIV - Sistemas de controle de atividades assistenciais e econômicas.
2. A cláusula 18ª do citado contrato autoriza a rescisão a pedido de qualquer das partes e a qualquer momento, desde que haja comunicação dessa intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
3. Assim, através do presente termo de rescisão amigável fica a empresa Grantec Processamento de dados Ltda, formalmente comunicada e ciente da decisão da Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em rescindir o citado contrato.
4. Acordam as partes que o contrato acima citado e firmado em 15/08/2013, estará rescindido de fato e de direito, sem incidência de qualquer multa ou indenização, em 31/01/2016.
5. Com a quitação do valor referente ao último mês de prestação de serviço ou fornecimento - prazo de aviso prévio, as partes outorgam entre si a mais plena, ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamarem uma da outra com relação ao contrato ora rescindido.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) dias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

São Paulo, 01 de janeiro de 2016.

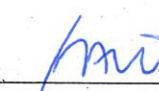
Joelmo Pablo Mews
Diretor de Operações

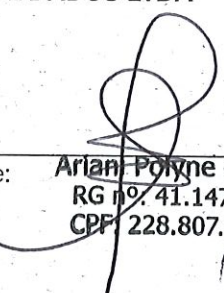
Daniilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

GRANTEC - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Testemunhas

1. 
Nome: FLAVIO ARANTES
CPF: 353.885.718-07

2. 
Nome: Ariani Polyne da Silva
RG nº 41.147.393-1
CPF: 228.807.138-97

